



Critérios de Pesquisa:

Período: 01/08/2025 a 31/08/2025

Assunto: "Coronavírus" or "COVID"

Documento 1/35

149.2025	Sessão Ordinária - CD	13/08/2025-15:36
Publ.: DCD - 14/08/2025 - 74	Socorro Neri-PP -AC	
BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO	

Sumário

A Deputada defendeu a pauta do Projeto de Lei Complementar nº 143, de 2020, que visa a restituição de 583 dias de contagem de tempo de serviço para progressão e benefícios aos servidores públicos, congelados pela Lei Complementar nº 173, de 2020 no início da pandemia. Ressaltou que o PLP já foi aprovado em todas as Comissões e possui requerimento de urgência, e destacou que a proposta não enfrenta oposição e inclui 29 projetos apensados de diferentes partidos. Por fim, fez um apelo ao Presidente Hugo Motta para pautar o PLP na Ordem do Dia, garantindo justiça e correção aos prejuízos nas carreiras e aposentadorias dos servidores.

A SRA. SOCORRO NERI (Bloco/PP - AC. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, hoje subo a esta tribuna para defender uma pauta que é de justiça, de coerência e de reconhecimento. Também venho defender a aprovação deste que é um dos projetos mais aguardados por todos os servidores públicos do nosso País: o Projeto de Lei Complementar nº 143, de 2020.

Esta proposta, Sr. Presidente, já percorreu todo o caminho legislativo, foi aprovada em todas as Comissões e também já tem requerimento de urgência aprovado por este Plenário. De modo que é superimportante e urgente que entre, na Ordem do Dia, o PLP 143/2020, para devolver aos servidores públicos os 583 dias que foram tirados de suas carreiras pela Lei Complementar nº 173, de 2020, que suspendeu, no início da pandemia, em maio de 2020, a contagem de tempo de serviço para progressão, anuênios, quinquênios, licenças-prêmios, sexta-partes e benefícios equivalentes.

É inadmissível que continuemos a ver uma injustiça que foi praticada não ser corrigida. É preciso, portanto, garantir que esse projeto, que não tem oposição nesta Casa e ao qual foram apensados 29 projetos, cujos autores são de diferentes partidos, agora seja pautado na Ordem do Dia, para que, de forma legítima, seja feita a devolução dos 583 dias que os servidores públicos do



nosso País tiveram congelados em suas carreiras funcionais, com prejuízos em suas aposentadorias.

Aqui, portanto, faço um apelo ao Presidente Hugo Motta, para pautar na Ordem do Dia o quanto antes o PLP 143/2020.

Vamos juntos, nesta Câmara dos Deputados, sem acrescentar despesas a Estados e Municípios, fazer o dever de casa e repor esses dias, diante dessa injustiça que foi praticada contra os servidores públicos do nosso País.

Muito obrigada, Sr. Presidente.

Documento 2/35

150.2025	Sessão Ordinária - CD	14/08/2025-09:52
Publ.: DCD - 15/08/2025 - 28	Helder Salomão-PT -ES	
	BREVES COMUNICAÇÕES	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

O Deputado reprovou a Oposição e a extrema Direita por viverem em realidade paralela ao acusarem o Governo de ser uma catástrofe e o Partido dos Trabalhadores (PT) de querer se perpetuar no poder. Ressaltou que quem buscou esse objetivo foi o ex-Presidente Bolsonaro ao articular um golpe de Estado com seus aliados. Ademais, criticou a narrativa de que o Presidente Donald Trump “amaria” o Brasil, lembrando as tarifas impostas ao País, e classificou como traição à Pátria conspirar no exterior contra os interesses nacionais. Por fim, condenou a gestão da pandemia pela falta de vacinas, defesa da cloroquina, desemprego e retorno ao Mapa da Fome.

O SR. HELDER SALOMÃO (Bloco/PT - ES. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Quanto mais eu ouço a Oposição, a extrema direita, mais eu vejo que eles vivem em uma realidade absolutamente paralela.

Disseram que o nosso Governo é uma catástrofe. Disseram que o PT quer se perpetuar no poder. Quem quis dar golpe de Estado para se perpetuar no poder foi o ex-Presidente, junto com os seus aliados. Eles, sim, queriam se perpetuar no poder.

Disseram que o nosso Governo é uma catástrofe. Disseram em alto e bom som: "*O Trump ama o Brasil*". O Trump ama o Brasil e impôs um tarifaço? Eles dizem que amam o Brasil, mas vão lá fora trambar contra nós. Isso é traição à Pátria!

Catástrofe foi o que vocês fizeram durante a pandemia, não garantindo vacina

para o nosso povo, oferecendo cloroquina para o povo. Catástrofe foi vocês deixarem o povo desempregado e permitirem que o Brasil voltasse para o Mapa da Fome. Isso, sim, foi uma catástrofe.

Vocês queriam se perpetuar no poder com um golpe criminoso. Vocês queriam dar um golpe de Estado e promover um atentado contra a democracia.

Documento 3/35

153.2025 Sessão Ordinária - 19/08/2025-20:24
CD
Publ.: DCD - 20/08/2025 - Reimont-PT -RJ
182

ENCAMINHAMENTO	DE
ORDEM DO DIA	VOTAÇÃO
	DISCURSO

Sumário

O Deputado comparou a postura da Extrema Direita à de Eduardo Bolsonaro, que, segundo ele, atua nos Estados Unidos para inviabilizar o País e retomar o poder com práticas antidemocráticas. Também acusou Jair Bolsonaro de ter negado vacinas, se envolvido em escândalos de joias e de adotar posturas criminosas.

O SR. REIMONT (Bloco/PT - RJ. Sem revisão do orador.) - Presidente, este destaque é mais uma manobra da extrema direita. Quando eles querem, na verdade, não aprovar a matéria, o que fazem? Propõem retirar a vigência imediata da lei. Querem somente atrapalhar. O tempo todo, o tempo todo, querem atrapalhar não só os processos legislativos dentro da Câmara dos Deputados, mas também querem atrapalhar o Brasil. É isso o que eles fazem.

Eles estão em perfeita sintonia com Eduardo Bolsonaro. A única diferença é a distância que os separa, porque o Eduardo Bolsonaro está lá na América do Norte, e eles estão aqui na América do Sul. Porém, eles estão em perfeita sintonia. Lá o Eduardo Bolsonaro atrapalha o Brasil, luta contra o Brasil. O que ele quer, na verdade? Ele quer inviabilizar o País. Ele diz que o Brasil tem que quebrar. Ele, inclusive, disse assim: *"Nós vamos ao cabo com essa situação"*.

O SR. CABO GILBERTO SILVA (Bloco/PL - PB) - Sr. Presidente, o Deputado Reimont deve respeitar o tema...

O SR. PRESIDENTE (Lula da Fonte. Bloco/PP - PE) - Vamos respeitar o orador que está falando. Deputado Cabo Gilberto, por favor.

Pode prosseguir, Deputado Reimont.



O SR. REIMONT (Bloco/PT - RJ) - Muito obrigado, Presidente. Muito obrigado.

Deputado Cabo Gilberto Silva, por favor, fique calmo, fique tranquilo.

Nós precisamos entender que o Eduardo Bolsonaro, lá nos Estados Unidos, está querendo inviabilizar o País porque quer voltar ao Governo. E V.Exas. sabem para quê? Para negar vacina ao povo, para roubar joias, para estabelecer o caos no País — como fez Bolsonaro.

Ele quer voltar para que o pai dele tenha o direito de, ao encontrar uma criança, dizer assim: "*Ih, pintou um clima*". Na verdade, Bolsonaro, não "pintou um clima", pintou sabe o quê? Pintou um crime! E o senhor vai responder por ele.

Esses Deputados aqui da extrema direita estão em perfeita sintonia com Eduardo Bolsonaro. A única diferença é que uns estão aqui no Brasil, e o outro está na América do Norte, nos Estados Unidos, mas todos eles, todos, definitivamente todos, querendo que o Brasil vá à bancarrota, querendo que o Brasil se destrua, querendo que o Brasil acabe, querendo que o direito do povo brasileiro seja negligenciado. Nós precisamos dar um basta nisso. A gente aqui vai vencer todo o processo que eles estão fazendo, que é um processo de interromper as votações.

Isso que eles estão fazendo, inclusive, é regimental. O.k. Votam contra, pedem retirada, está tudo certo. Esta nós vamos vencer aqui no plenário. Agora, o que vocês fizeram quando vocês ocuparam a Mesa Diretora... Sabe como é que nós vamos vencer vocês? Punindo vocês com 6 meses de suspensão do mandato.

Documento 4/35

153.2025	Sessão Ordinária - CD	19/08/2025-22:36
Publ.: DCD - 20/08/2025 - 225	Ana Pimentel-PT -MG	
	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

A Deputada defendeu o Projeto de Lei nº 41, de 2025, que autoriza a criação da Carteira Nacional de Docente no Brasil (CNDB), ressaltando que outras categorias já a possuem. Ademais, condenou os Parlamentares contrários à valorização do magistério. Repudiou ainda o negacionismo do Governador de Minas Gerais que, durante a pandemia, afirmou que os vírus deveriam “circular um pouquinho”. Por fim, condenou o pronunciamento recente do mesmo Governador, filiado ao Partido Novo, que comparou pessoas em situação de rua a carros que deveriam ser guinchados, classificando tal posicionamento como vergonhoso e nocivo para o Brasil.



A SRA. ANA PIMENTEL (Bloco/PT - MG. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, várias categorias têm as suas carteiras profissionais. Os médicos têm — eu sou médica —, os advogados têm. Por que os professores não podem ter uma carteira de registro profissional? Sinceramente! Esse pessoal tem que dizer objetivamente o que defende. Eles são contra professores.

Durante a pandemia, o Governador do meu Estado, que é do mesmo partido do Deputado que me antecedeu, falou que os vírus tinham que circular um pouquinho. Eles são negacionistas, eles não gostam de professores, como não gostam do meio ambiente e não gostam também — eu preciso lembrar — de pessoas em situação de rua. O Governador do meu Estado, que é do mesmo partido dele, passou vergonha no último final de semana, lançando uma pré-candidatura a Presidente e dizendo para todo mundo ouvir que as pessoas em situação de rua deveriam ser tratadas como carros, que devem ser guinchadas da rua. É esse o Partido Novo. É o que isso significa para o Brasil.

Documento 5/35

155.2025 Sessão Ordinária - CD 20/08/2025-15:32
Publ.: DCD - 21/08/2025 - 138 Pompeo de Mattos-PDT -RS
BREVES COMUNICAÇÕES PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

O Deputado celebrou a aprovação, na Comissão de Cultura, de projeto de sua autoria que reconheceu Alberto Pasqualini como Herói da Pátria. Destacou a trajetória de Pasqualini, que foi Vereador em Porto Alegre, Deputado Estadual, Senador, Ministro do Trabalho e formulador do ideário trabalhista, em sintonia com Getúlio Vargas, João Goulart e Leonel Brizola. Ao finalizar, afirmou que o reconhecimento reforçou o legado histórico desse líder gaúcho no Panteão da Pátria.

O SR. POMPEO DE MATTOS (Bloco/PDT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, eu quero aqui agradecer à Comissão de Cultura desta Casa pela aprovação do projeto de lei de minha autoria que eleva à condição de Herói da Pátria Alberto Pasqualini, trabalhista do Rio Grande do Sul, e à Deputada Denise Pessoa, nossa honrada Relatora, gaúcha, que foi quem emitiu o parecer.

Pasqualini foi Vereador em Porto Alegre, Deputado Estadual, Senador da República, Ministro do Trabalho, lançou todo o ideário trabalhista, seguindo a visão do Getúlio, do Jango, e depois Brizola seguiu na caminhada. É uma legenda.



Ele nasceu em Ivorá, na Quarta Colônia, região central do Estado do Rio Grande do Sul. E há toda esta questão emblemática, a raiz do trabalhismo, a memória, a história do trabalhismo, quem relatou foi exatamente nosso honrado Alberto Pasqualini, por sua clareza ideológica, por todo esse movimento.

Presidente, quero dizer que o trabalhismo no Brasil tem quatro troncos trabalhistas brasileiros: Getúlio, Alberto Pasqualini, João Belchior Marques Goulart e Leonel Brizola. Assim como nós temos quatro troncos missioneiros da poesia e do canto, no Rio Grande do Sul, nós temos os quatro troncos trabalhistas brasileiros.

Temos que celebrar, conhecer, reconhecer e agradecer ao Alberto Pasqualini por todo o legado que nos deu.

E fico feliz, como Deputado, de ver este projeto aprovado e, em seguida, ali na frente, ver escrito o nome de Pasqualini, assim como o de Brizola, o de Jango e o de Getúlio Vargas, no Panteão da Pátria, como Heróis da Pátria.

Alberto Pasqualini era trabalhista raiz! O Brasil conhece, reconhece e agradece.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 6/35

163.2025

Sessão Ordinária - CD

26/08/2025-14:00

Publ.: DCD - 27/08/2025

- 47

- Antônia Lúcia-REPUBLICANOS -AC

BREVES
COMUNICAÇÕES

BREVES
COMUNICAÇÕES
DISCURSO

Sumário

A Deputada destacou a importância dos auxiliares de enfermagem, lembrando sua atuação essencial durante a pandemia de Covid-19. Além disso, denunciou a desigualdade salarial e a carga excessiva de trabalho em relação aos técnicos de enfermagem. Por fim, defendeu a análise da Proposta de Emenda à Constituição nº 21, de 2024, que altera o art. 198 da Constituição Federal, para promover o enquadramento dos servidores públicos federais ocupantes do cargo de auxiliar de enfermagem para a carreira dos técnicos de enfermagem, de autoria do Deputado Lindbergh Farias, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), para garantir a equiparação salarial justa e incentivar a valorização e a formação desses profissionais.



A SRA. ANTÔNIA LÚCIA (Bloco/REPUBLICANOS - AC. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, eu uso esta tribuna para falar de uma categoria muito importante do nosso País. Fomos vítimas da Covid-19, e atuaram junto a este pleito os nossos técnicos, também personalidades formadas como auxiliares dos técnicos. Hoje existe uma desigualdade salarial muito grande e uma jornada de serviço extraordinária em relação aos auxiliares.

E também há uma demanda na questão do aprendizado. Ora, se nós tivemos a capacidade de inserir nos hospitais milhares de auxiliares para ajudarem os técnicos a servirem à população do nosso País, por que nós não podemos estudar a PEC 21, do Deputado Federal Lindbergh Farias, e encaminhá-la para a nossa CCJ? Lá, podemos analisar e aprovar essa equiparação salarial justa e necessária para corrigir distorções e incentivar os auxiliares de enfermagem a avançarem nos seus estudos e conquistarem o salário pertinente à jornada de trabalho.

Muito obrigada, Presidente.

Documento 7/35

163.2025 Sessão Ordinária - CD 26/08/2025-17:32
Publ.: DCD - 27/08/2025 - 117 Dr. Fernando Máximo-UNIÃO -RO
ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

O Deputado destacou a atuação de Eugênio e Euflávio Ribeiro, proprietários da Indústria Cairu, em Rondônia, considerada a maior fábrica de bicicletas do Brasil. Relatou que, durante a pandemia, quando era Secretário de Saúde do Estado, testemunhou a empresa custear UTIs privadas para colaboradores, além de fretar UTIs aéreas para transferência de pacientes a outros Estados, com valores que chegaram a ultrapassar 1 milhão de reais por tratamento. Informou que todos os trabalhadores atendidos sobreviveram à Covid-19. Elogiou o compromisso social da empresa, classificando-a como exemplo de solidariedade e ressaltou a comemoração dos 40 anos da Cairu, cumprimentando os fundadores e seus colaboradores pela trajetória.

O SR. DR. FERNANDO MÁXIMO (Bloco/UNIÃO - RO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, boa tarde. Boa tarde, caros colegas.

O Deputado Lucio Mosquini falou, e falou muito bem, do Sr. Eugênio e do Sr. Euflávio, proprietários da maior fábrica de bicicleta do Brasil, que fica em Rondônia.



Obrigado, Deputado Lucio Mosquini.

E eu tenho um testemunho sobre esse pessoal. Na época da pandemia, eu era Secretário de Estado da Saúde e nunca vi uma empresa com pessoas com um coração tão grande. O Sr. Eugênio e o Sr. Euflávio pagaram, quando acabaram os leitos de UTI no Estado de Rondônia, UTIs privadas para todos os colaboradores da empresa deles. E, quando os leitos de UTI privados acabaram no Estado, eles fretaram UTIs aéreas e levaram pacientes de Rondônia, de Pimenta Bueno, para vários lugares do Brasil, principalmente Manaus. O preço da UTI aérea estava mais de 100 mil reais cada uma. Houve leitos de UTI ocupados por colaboradores deles cuja conta, de hospital e de UTI aérea, ficou em mais de 1 milhão de reais.

Vou concluir, Sr. Presidente. Peço 30 segundos, por favor.

Todos os colaboradores da empresa deles, os mais simples possíveis — montador de pneu de bicicleta, apertador de parafuso, pessoas simples —, foram atendidos. Eles gastaram milhões de reais, e todos ficaram curados, nenhum deles morreu na época da Covid-19.

Não existe empresa como essa, e não só no Brasil, não, no mundo inteiro. É uma empresa louvável, digna do nosso respeito, da nossa consideração.

Parabéns, Sr. Eugênio, pelos 40 anos da Cairu! Parabéns, Sr. Euflávio! Parabéns ao Júnior e a todos os colaboradores da Cairu!

Documento 8/35

163.2025

Publ.: DCD - 27/08/2025 - 123

Sessão Ordinária - CD 26/08/2025-17:52

Chico Alencar-PSOL -RJ

ORDEM DO DIA

DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

O Deputado discutiu o Projeto de Lei Complementar nº 143, de 2020, que altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de 2020, que altera a Lei Complementar nº 173, de 2020, para prever a autorização de pagamentos retroativos de anuênio, triênio, quinquênio, sexta-partes, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes a servidores públicos de entes federativos que decretaram estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19.

O SR. CHICO ALENCAR (Bloco/PSOL - RJ. Sem revisão do orador.) - Presidente Hugo Motta, colegas de representação, servidores da Casa que viabilizam esta sessão, esse projeto da Professora Dorinha, atual Senadora da República, vem para nossa apreciação em boa hora. É também conhecido como



Descongela Já!

Esse projeto passou pelas Comissões, a bancada do PSOL REDE apoiou, e ele quer restituir, inclusive, a contagem de tempo de serviço dos servidores. O Deputado Guilherme Boulos e a Deputada Luciene, da nossa bancada, relataram essa matéria.

O fundamental é que a gente restabeleça a justiça dos direitos, incluindo categorias que tiveram seus direitos congelados durante bastante tempo, para que eles agora se viabilizem.

É claro que houve um número enorme de projetos apensados a esse, e algumas alterações no texto original foram incorporadas, como pagamentos retroativos de anuênios, triênios, quinquênios, sextas-partes, licenças-prêmio e demais mecanismos equivalentes, em havendo disponibilidade orçamentária própria.

Também aos servidores da União, Estados e Distrito Federal e Municípios, sim, foi assegurada a contagem do tempo entre 27 de maio de 2020 e 31 de dezembro de 2021, época aguda da pandemia. Tudo a que eles tinham direito vai ser assegurado. Não é uma novidade orçamentária, nem acarreta a criação de novas despesas.

Por isso, nós, nessa elementar busca de justiça para os servidores — é bom lembrar que esse projeto, essa posição, essa iniciativa foi vetada à época —, agora, transformando-o em projeto de lei complementar, podemos garantir a fruição desses direitos. É uma questão elementar de justiça. É disso que se trata.

"Descongela Já", para que a vida tenha algum alento, alguma quentura, do ponto de vista do exercício das funções...

(Desligamento do microfone.)

Documento 9/35

163.2025	Sessão Ordinária - CD	26/08/2025-17:56
Publ.: DCD - 27/08/2025 - 124	Professora Luciene Cavalcante-PSOL -SP	
	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO
		DISCURSO

Sumário

A Deputada discutiu o Projeto de Lei Complementar nº 143, de 2020, que altera a Lei Complementar nº 173, de 2020, que altera a Lei Complementar nº 173, de 2020, para prever a autorização de pagamentos retroativos de anuênio, triênio, quinquênio, sexta-parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes a servidores públicos de entes federativos que



decretaram estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19.

A SRA. PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE (Bloco/PSOL - SP. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Deputados e Deputadas aqui deste Plenário, neste dia histórico, 26 de agosto de 2025, estou extremamente emocionada, porque depois de tanta luta, de tanto diálogo, a gente conseguiu construir um consenso que valoriza as pessoas que estão no chão de todos os serviços públicos deste País.

Eu quero agradecer a V.Exa., Presidente Hugo Motta, pela sensibilidade. Desde que a gente trouxe essa pauta, V.Exa. se mostrou aberto para ouvir os nossos questionamentos, entendeu a injustiça que essa Lei Complementar nº 173, de 2020, representa na vida de cada mulher, de cada homem, que constrói a educação, a segurança, a justiça, a assistência social, a psicologia, o serviço funerário! Todas as políticas essenciais foram impactadas pela LC 173.

E com um trabalho de diálogo, quero aqui agradecer imensamente à Deputada Socorro Neri, do Acre, que tem feito um trabalho brilhante; pegou esse projeto, colocou debaixo do braço e fez a luta. A gente também estava trabalhando diuturnamente.

Agradeço à Senadora da República Professora Dorinha, que também nos ajudou muito na articulação desse projeto; ao Líder do PT, o Deputado Lindbergh, que também lutou muito para que a gente pudesse hoje estar aqui; ao Líder do PP, o Deputado Luizinho, que também defendeu muito esse nosso projeto, e à nossa Líder do PSOL, a Deputada Talíria, uma professora, que também fez um trabalho de articulação.

E é assim, Presidente, no diálogo, construindo pontes, promovendo consensos, colocando a verdade, colocando a vida das pessoas em primeiro lugar que este Brasil faz justiça e avança. E hoje a gente vai ter a oportunidade de, logo mais, votar um projeto de extrema importância.

Quero aqui pedir, fazer clemência a cada Deputado e Deputada para que vote pelo Descongela Já. É "Descongela já!" É descongela tudo! Vamos fazer justiça para aqueles que estavam na linha de frente do enfrentamento da pandemia. Devolvam os nossos 583 dias!

Presidente, quero só agradecer a V.Exa. essa articulação. Ninguém faz nada sozinho. A gente faz as coisas de forma coletiva, dialogando, construindo pontes, e é para isso que o nosso mandato chegou aqui. Hoje a gente faz vitória com o primeiro projeto que eu protocolei, que é o PLP 21/2023.

Muito obrigada.



163.2025 Sessão Ordinária - CD 26/08/2025-18:00
Publ.: DCD - 27/08/2025 - 125 Lenir de Assis-PT -PR
ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

A Deputada defendeu o Projeto de Lei Complementar nº 143, de 2020, que altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de 2020, que altera a Lei Complementar nº 173, de 2020, para prever a autorização de pagamentos retroativos de anuênio, triênio, quinquênio, sexta-parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes a servidores públicos de entes federativos que decretaram estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19.

A SRA. LENIR DE ASSIS (Bloco/PT - PR. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Muito obrigada, Sr. Presidente.

Eu, da mesma forma, quero aqui dizer da alegria porque nós estamos votando o PLP 143/2020, que traz de volta o direito de todos os trabalhadores, servidores públicos, que há quase 600 dias tiveram bloqueados seus direitos. Hoje nós temos essa oportunidade única de descongelar — e descongelar já! — esses direitos dos servidores públicos.

Então, estou muito feliz por poder estar votando este projeto, que visa justamente fazer justiça. Muitos trabalhadores ficaram todos os dias, como os da assistência social, saúde e outros trabalhadores, que não pararam em nenhum momento na pandemia, e tiveram seus direitos congelados.

Para esses trabalhadores que deram a sua vida, mas tiveram esse congelamento, hoje é "Descongela já!".

Documento 11/35

163.2025 Sessão Ordinária - CD 26/08/2025-18:00
Publ.: DCD - 27/08/2025 - 125 Sâmia Bomfim-PSOL -SP
ORDEM DO DIA DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

A Deputada discutiu o Projeto de Lei Complementar nº 143, de 2020, que altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de 2020, que altera a Lei Complementar nº 173, de 2020, para prever a autorização de pagamentos retroativos de anuênio, triênio, quinquênio, sexta-parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes a servidores públicos de entes federativos que



decretaram estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19.

A SRA. SÂMIA BOMFIM (Bloco/PSOL - SP. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Presidente.

Durante a pandemia da Covid-19, nós aprovamos a Lei Complementar nº 172, de 2020, que garantiu o envio de recursos para os Estados e Municípios poderem enfrentar a pandemia e as suas consequências. Àquela época, nós denunciamos — a Deputada Fernanda Melchionna era a Líder da nossa bancada — um grande absurdo, que foi uma chantagem do Governo Bolsonaro, de que só faria a destinação desses recursos para os Estados e Municípios se houvesse, Deputada Alice Portugal, o congelamento dos direitos dos servidores públicos federais.

À época, nós protestamos, denunciamos, destacamos, mas, infelizmente, foi assim aprovado, uma grande injustiça, porque é uma falácia dizer que as servidoras e os servidores não trabalharam durante o contexto da pandemia. Muito pelo contrário, trabalharam e trabalharam muito, muitas vezes, de suas casas, tendo, inclusive, que garantir o pagamento de contas, como de luz, etc., do próprio bolso. Durante todo o período, até a vigência daquela lei, no final de dezembro, ainda tiveram dificultada a aquisição de renda e de direitos, de quinquênio, sexta-partida, triênio, anuênio para as servidoras e para os servidores.

Hoje é dia de iniciar a correção dessa injustiça. O relatório que aprova a princípio foi apresentado pela Deputada Dorinha, mas tem um projeto da nossa bancada apensado, o PLP 40/2022. O relatório, no dia de hoje, autoriza que Prefeitos e Governadores façam esse descongelamento. Não é como o projeto que nós apresentamos anteriormente, Deputada Fernanda, que simplesmente revogava o artigo do congelamento, mas, ainda assim, é um grande passo, importante, que dá mais condições de luta e de organização para que as servidoras e os servidores pressionem os Governadores e os Prefeitos a executarem esse descongelamento.

Nós adoraríamos sair hoje já com a notícia de que todos os direitos vão ser repostos, que é o que todos os servidores públicos merecem. No entanto, podemos sair com a grande notícia de que agora aquele trecho que desautorizava o pagamento e a recomposição desses dias aos servidores vai cair.

A luta vai seguir, vai para o Senado, e eu tenho certeza de que vai ser possível haver mais condições de luta, de dignidade, para a recomposição para as servidoras e os servidores públicos brasileiros, que merecem, que se mobilizaram muito para que, no dia de hoje, pudesse ser votado esse PLP, e vamos conseguir dar essa resposta. Os servidores trabalharam durante a pandemia e merecem ter os seus direitos adquiridos, e não mais roubados por Prefeitos e Governadores.



Muito obrigada.

Documento 12/35

163.2025 Sessão Ordinária - CD 26/08/2025-18:04
Publ.: DCD - 27/08/2025 - 126 Fernanda Melchionna-PSOL -RS
ORDEM DO DIA DISCUSSÃO
DISCURSO

Sumário

A Deputada discutiu o Projeto de Lei Complementar nº 143, de 2020, que altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de 2020, que altera a Lei Complementar nº 173, de 2020, para prever a autorização de pagamentos retroativos de anuênio, triênio, quinquênio, sexta-partes, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes a servidores públicos de entes federativos que decretaram estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19.

A SRA. FERNANDA MELCHIONNA (Bloco/PSOL - RS. Sem revisão da oradora.) - Presidente, fica mais fácil falar depois da Deputada Sâmia Bomfim, que fez uma retrospectiva muito importante. A votação do PLP 173 foi uma das coisas mais perversas que nós vimos durante o Governo Bolsonaro. Houve a chantagem de que, para que Estados e Municípios recebessem recursos, o tempo de trabalho de trabalhadores que estavam na linha de frente do enfrentamento da pandemia — e não só na linha de frente, mas seguindo as suas funções — não fosse contabilizado. Foi 1 ano de confisco de salário praticamente, de maio de 2020 até abril de 2021, se eu não me engano, 1 ano de trabalho de assistentes sociais, de educadores e educadoras, de profissionais das mais variadas áreas que, obviamente, trabalharam e que não tiveram esse tempo contabilizado para progressão, para licença-prêmio, para quinquênio, para triénio, ou seja, foi um confisco do tempo de trabalho das pessoas.

E eu me lembro de que, na época, nós votamos contra essa parte justamente por essa razão. A bancada do PSOL, de forma coerente, fez esse enfrentamento em plenário, destacando essa parte e fazendo esse debate de forma separada, alertando a Câmara dos Deputados, que, é claro, tinha uma maioria sempre contra trabalhadores e votou esse absurdo.

Bem, nós fizemos um PL que está no rol de apensados desses PLs, que é o PLP 40, que devolvia imediatamente todos os dias de trabalho para fins de carreira. Imediatamente. Revogava esse dispositivo. Houve toda uma luta para que ele fosse pautado. Deputadas e Deputados tinham vários PLs apensados, que ficaram na tripa principal do PL da Dorinha, que, como principal, era o primeiro que pautava essa questão do tempo de trabalho, e agora se faculta aos Estados e Municípios reconhecerem esse tempo de trabalho, autoriza-se que o façam. Não é a devolução imediata, na opinião de vários advogados



trabalhistas e entidades que nos procuraram, mas é um passo muito importante para que as categorias possam lutar e pressionar no seu território para que esse 1 ano de trabalho não seja roubado da carreira. E, é claro, ainda na tramitação do Senado, pode-se batalhar para que seja uma devolução automática, algo necessário diante do reconhecimento a quem trabalhou, a quem de fato dedicou a sua vida ao trabalho, e está tendo seu direito confiscado por uma lógica neoliberal dos Governos — naquele caso, do Governo Bolsonaro — de massacrar trabalhadores.

Por isso, é um dia muito feliz. Que bom que está na pauta de hoje! Nós vamos votar "sim", sabendo que a luta tem que seguir.

Documento 13/35

163.2025	Sessão Ordinária - CD	26/08/2025-18:08
Publ.: DCD - 27/08/2025 - 127	Maria do Rosário-PT -RS	
	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO
		DISCURSO

Sumário

A Deputada discutiu o Projeto de Lei Complementar nº 143, de 2020, que altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de 2020, que altera a Lei Complementar nº 173, de 2020, para prever a autorização de pagamentos retroativos de anuênio, triênio, quinquênio, sexta-partes, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes a servidores públicos de entes federativos que decretaram estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19.

A SRA. MARIA DO ROSÁRIO (Bloco/PT - RS. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, esta é uma matéria da maior importância, e ela faz justiça.

O período da Covid-19 trouxe grandes ensinamentos, porque, afinal, nunca mais esta Nação deverá estar sob o comando de irresponsáveis diante de seus momentos mais difíceis. Ocorreram 700 mil mortes. E, quando nós estamos votando esta matéria que recupera aquilo que foi impedido aos servidores públicos, às servidoras, às professoras, às trabalhadoras das creches, enfim, às educadoras, às trabalhadoras e aos trabalhadores em educação, aos servidores públicos em geral, quando recuperamos as condições que foram retiradas naquele período pelo esforço geral da Nação, para conseguirmos fazer um enfrentamento à Covid, nós estamos fazendo justiça.

Portanto, devemos aprovar, mas, ao mesmo tempo, devemos produzir aqui uma reflexão, sobretudo, sobre o lugar da educação nesses momentos. Eu tenho percebido que há de nossa parte uma responsabilidade maior na garantia de que a educação possa ser mantida em momentos mais difíceis. Ali, foi preciso que



as escolas tivessem uma nova agenda, e descobrimos que as crianças não tinham a possibilidade de utilizar os computadores. Educadores e educadoras tiveram que viver uma realidade para a qual não havia uma preparação, mas viveram aquela realidade e fizeram o melhor de si. Transformaram as escolas em lugares de proteção, de prevenção, de atendimento, e tem sido assim.

Tem sido assim, nos momentos que verifico, por exemplo, de emergência climática, quando as escolas também são levadas a parar de funcionar devido ao destelhamento, porque são atingidas, ou pelo calor excessivo, por não estarem adequadamente preparadas para o calor excessivo ou para o frio extremo ou para as chuvas. Os investimentos que ora fazemos na educação e nas escolas são fundamentais. Não podemos pensar em qualquer passo atrás. E, hoje, aprovando essa matéria, estaremos respeitando educadores e educadoras que fizeram o melhor de si durante a pandemia.

Documento 14/35

163.2025	Sessão Ordinária - CD	26/08/2025-18:12
Publ.: DCD - 27/08/2025 - 128	Eli Borges-PL -TO	
	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO
		DISCURSO

Sumário

O Deputado discutiu o Projeto de Lei Complementar nº 143, de 2020, que altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de 2020, que altera a Lei Complementar nº 173, de 2020, para prever a autorização de pagamentos retroativos de anuênio, triênio, quinquênio, sexta-part, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes a servidores públicos de entes federativos que decretaram estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19.

O SR. ELI BORGES (Bloco/PL - TO. Sem revisão do orador.) - Presidente, Deputado Altineu Côrtes, Parlamento brasileiro, povo do Brasil, meu querido Tocantins, esta é uma matéria de resgate.

Quando a Covid surgiu no cenário mundial, várias categorias se movimentaram no sentido de apoiar as vítimas daquela doença, entre essas categorias, a principal — todos sabem — foi a da saúde: médicos, enfermeiras e enfermeiros. Mas havia uma categoria atuando de forma paralela, doando-se de maneira muito determinada para cooperar naquele período escuro com a saúde mundial, já que o vírus ainda era uma novidade. Esta categoria é a dos professores.

Havia outro segmento da sociedade, tão criticado, tão incompreendido, mas tão necessário naquele tempo, a figura dos líderes religiosos, diante das restrições impostas aos templos, mesmo estabelecidos os critérios para o funcionamento



das igrejas. Eles ajudaram tanto e tanto a alma de pessoas que haviam perdido seus entes ou que precisavam de uma palavra de conforto. Foi um tempo difícil para esse segmento.

Aqui a matéria objetiva o resgate para os professores de direitos que adquiriram naquele tempo, direitos que não podem ser retirados, a matéria objetiva o resgate que tem que ser feito, a retroação que tem que ser feita a esse grupo da sociedade. Os professores, de maneira muito forte e determinada, honraram a sua profissão e cooperaram para que a educação brasileira não ficasse refém do vírus da Covid.

Sou favorável ao projeto.

Peço a divulgação do meu discurso no programa *A Voz do Brasil*.

Documento 15/35

163.2025	Sessão Ordinária - CD	26/08/2025-18:16
Publ.: DCD - 27/08/2025 - 129	Lindbergh Farias-PT -RJ	
	ORDEM DO DIA	DISCUSSÃO
		DISCURSO

Sumário

O Deputado discutiu o Projeto de Lei Complementar nº 143, de 2020, que altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de 2020, que altera a Lei Complementar nº 173, de 2020, para prever a autorização de pagamentos retroativos de anuênio, triênio, quinquênio, sexta-part, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes a servidores públicos de entes federativos que decretaram estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19.

O SR. LINDBERGH FARIAS (Bloco/PT - RJ. Sem revisão do orador.) - Presidente, Srs. Deputados, Sras. Deputadas, Deputado Orlando Silva, eu subi a esta tribuna para dizer que eu era Vereador na cidade do Rio de Janeiro e vivi o drama dos servidores municipais da cidade do Rio de Janeiro.

Houve ali a apresentação do Projeto de Lei Complementar nº 173. O que era o PLP 173? Era o PLP da ajuda financeira a Estados e Municípios. Só que entrou ali congelamento de salário de tudo o que é servidor do País, de profissionais da área de saúde, no meio daquela pandemia. Mas a questão não é essa. A questão é a de que parou de ser contado o tempo para progressão, para a garantia do pagamento de valores relativos a anuênios, triênios, quinquênios, do pessoal que trabalhou.

Eu digo o seguinte: se existe uma justiça que vai ser realizada, é esta, é a de darmos um direito aos trabalhadores, aos servidores que exerceram sua função.



Nós estamos aprovando algo que é autorizativo. Eu subo à tribuna feliz da vida, como Deputado Federal hoje, por ter continuado aquela luta que eu fiz também como Vereador.

Cumprimento a Deputada Federal Professora Luciene Cavalcante, que esteve à frente desta luta, a Deputada Alice Portugal, todo mundo.

Sabiam os senhores que hoje nós estamos fazendo justiça a muitos servidores deste País que arriscaram a vida para defender a saúde pública e a educação naqueles tempos difíceis de pandemia.

Documento 16/35

163.2025

Sessão Ordinária - 26/08/2025-18:24
CD

Publ.: DCD - 27/08/2025 -
131

Professora Luciene Cavalcante-PSOL -SP

ORDEM DO DIA

ENCAMINHAMENTO
VOTAÇÃO
DISCURSO

DE

Sumário

A Deputada encaminhou a votação do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 143, de 2020, que altera a Lei Complementar nº 173, de 2020, para prever a autorização de pagamentos retroativos de anuênio, triênio, quinquênio, sexta-parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes a servidores públicos de entes federativos que decretaram estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19.

A SRA. PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE (Bloco/PSOL - SP.
Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, chamo a atenção para esta matéria que está em votação. Nós do PSOL encaminhamos favoravelmente à aprovação do "Projeto Descongela".

O que significa este projeto? Nós vamos devolver 583 dias a todos os servidores públicos deste País que trabalharam diuturnamente no enfrentamento da pandemia, a pior crise humanitária recente. Todos os serviços foram prestados à população, garantidos à população. Aqui não se trata de criar direitos, aqui não se trata de avançar naquilo que é importante, sim, que é valorizar ainda mais cada professor, cada professora, cada profissional da educação, da segurança, da saúde. Não se trata disso. Trata-se de fazer justiça, justiça às pessoas que trabalharam, que já tinham essa previsão na sua carreira. É um direito adquirido, é uma previsão legal.

Hoje a Câmara dos Deputados dá um passo muito importante. Este projeto, o Projeto de Lei Complementar nº 21, de 2023, que está hoje em votação aqui,



vai trazer justiça. Essa é uma luta minha, esse foi o primeiro projeto que protocoliei aqui, em 2023. Tenho feito uma batalha em todas as Comissões. Ele foi aprovado. Nós vencemos todas as obstruções, aprovamos este projeto na Comissão de Administração e Serviço Público, aprovamos ele na Comissão de Finanças e Tributação e depois aprovamos ele também na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, com o parecer do Deputado Alencar Santana, parceiro desta luta, que está nesta trincheira conosco.

Agora é fazer justiça. Peço o voto de justiça, de reconhecimento. Foram retirados da vida das pessoas 583 dias trabalhados! Isso é um acinte! Nós não podemos permitir isso. Nós não podemos imaginar o que foi para essas pessoas estar lá, no chão dos serviços públicos do País inteiro, do sistema funerário, por exemplo. São várias as categorias. Mais de 80% dos servidores públicos recebem salário inferior ao teto do INSS. Nós precisamos fazer justiça, dar reconhecimento e dar essa vitória aos servidores públicos deste País. Vamos juntos colocar o estado dos servidores públicos acima de qualquer outra discussão!

O PSOL vai votar "sim", Presidente.

Muito obrigada.

Documento 17/35

163.2025	Sessão Ordinária - CD	26/08/2025-18:24
Publ.: DCD - 27/08/2025 - 132	Talíria Petrone-PSOL -RJ	
	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

A Deputada parabenizou a Parlamentar Professora Luciene Cavalcante e a Parlamentar Socorro Neri pela articulação que garantiu a inclusão na pauta do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 143, de 2020, que altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, para prever a autorização de pagamentos retroativos de anuênio, triênio, quinquênio, sexta-partes, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes a servidores públicos de entes federativos que decretaram estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19. Ademais, recordou que, durante a pandemia, muitas famílias sofreram perdas e que os servidores públicos estiveram na linha de frente, assegurando saúde, educação e assistência. Além disso, defendeu o descongelamento das carreiras equivocadamente congeladas no período. Por fim, exaltou a importância dos servidores públicos brasileiros.

A SRA. TALÍRIA PETRONE (Bloco/PSOL - RJ. Pela ordem. Sem revisão



da oradora.) - Obrigada, Presidente.

Eu queria parabenizar a Deputada Professora Luciene Cavalcante, da nossa bancada, e a Deputada Socorro Neri, do PP, que, juntas, conseguiram articular a entrada na pauta deste projeto de lei complementar. Elas, de forma incansável, trabalharam muito para que todos os Líderes dessem acordo a esta matéria.

Na pandemia, muitas famílias choraram a morte dos seus, e ali na ponta havia servidores públicos garantindo o direito à saúde, o direito de morrer, de ser enterrado. Os servidores fazem a roda das cidades girar: o acesso à educação, à saúde, à assistência. Então, nada é mais fundamental do que descongelar as carreiras equivocadamente congeladas durante a pandemia.

Parabéns, Deputada Professora Luciene!

Parabéns, Deputadas!

Vivam os servidores públicos brasileiros!

Documento 18/35

163.2025

Publ.: DCD - 27/08/2025 - 132

Sessão Ordinária - CD

26/08/2025-18:28

Alice Portugal-PCdoB -BA

ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

A Deputada defendeu a aprovação do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 143, de 2020, que altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, para prever a autorização de pagamentos retroativos de anuênio, triênio, quinquênio, sexta-parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes a servidores públicos de entes federativos que decretaram estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19. Ademais, afirmou que a medida representava justiça aos servidores que se sacrificaram durante a pandemia, lembrando que quase mil profissionais da enfermagem perderam a vida para a Covid-19. Ressaltou ainda que, apesar dos esforços feitos para ajudar Estados e Municípios, a devolução de direitos nunca havia sido cogitada, mas agora se concretizava. Além disso, parabenizou a Deputada Professora Luciene Cavalcante pela articulação política pela aprovação da proposição e destacou o empenho da bancada do Partido Comunista do Brasil (PC do B). Por fim, alertou que não aceitará o fim da estabilidade em eventual reforma administrativa.

A SRA. ALICE PORTUGAL (Bloco/PCdoB - BA. Pela ordem. Sem revisão

da oradora.) - Presidente, eu estou inscrita para o encaminhamento, estou na lista de inscritos, mas não poderia deixar de dizer que esta é uma decisão de justiça. Servidores públicos deram muito de si na pandemia. Foram quase mil os profissionais da enfermagem que perderam a vida para a Covid-19. Sacrifícios foram impostos para que o País pudesse ajudar Estados e Municípios, mas esta devolução nunca foi cogitada. Agora ela está acontecendo.

Quero parabenizar a Deputada Professora Luciene Cavalcante e dizer que nós todos nos empenhamos para que este projeto fosse pautado. Falo em nome da bancada do PCdoB. Todos sabem que eu sou Coordenadora da Frente Parlamentar Mista em Defesa do Serviço Público. Descongelar triênios e quinquênios, descongelar o período do alto sacrifício, o período da pandemia, é fazer a justiça.

Eu quero alertar que nós não vamos aceitar quebra de estabilidade em qualquer reforma administrativa que surgir.

Documento 19/35

163.2025 Sessão Ordinária - 26/08/2025-18:28
CD

Publ.: DCD - 27/08/2025 - Chico Alencar-PSOL -RJ
133

ORDEM DO DIA	ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO	DE
--------------	---------------------------------------	----

Sumário

O Deputado encaminhou a votação do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 143, de 2020, que altera a Lei Complementar nº 173, de 2020, para prever a autorização de pagamentos retroativos de anuênio, triênio, quinquênio, sexta-parça, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes a servidores públicos de entes federativos que decretaram estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19.

O SR. CHICO ALENCAR (Bloco/PSOL - RJ. Sem revisão do orador.) - Obrigado, Presidente Altineu.

O servidor público é a garantia do atendimento à população. Os defensores do Estado mínimo, que acham que os servidores podem ser dispensáveis, esquecem que é este Estado eficiente, não paquidérmico, objetivo, não inchado, inclusive com nomeações ilícitas, que é o servidor público, notadamente o concursado, a alma do atendimento à população nas suas mais diversas necessidades.



O que aconteceu durante a pandemia foi que muitos desses servidores tiveram depois seus direitos, como triênios e quinquênios, congelados. O que queremos agora, depois de uma luta tenaz, longa, suprapartidária, é bom lembrar, é fazer justiça a esses servidores, é devolver, em forma de direitos, o seu sacrifício, a sua dedicação e a sua entrega. Ninguém aqui quer privilégios, ninguém aqui quer mordomia, ninguém aqui quer vantagem indevida. O que se pleiteia com o projeto — e também me associo a todos os que mencionaram o empenho da Deputada Professora Luciene Cavalcante — é fazer essa justiça elementar.

Descongela já!

Quem pode ser contra esse elementar passo por justiça para esses servidores?

É bom lembrar sempre isto: a vida nacional de um Estado soberano, o que queremos sempre, depende muito dos seus serviços à população, do seu acolhimento. A hora da pandemia, quando houve um governo entre omissivo e indiferente em relação à dor agônica de muita gente — e não vou falar nem do deboche em relação às pessoas que mais sofriam naquela hora —, teve no serviço público, notadamente no Sistema Único de Saúde, o SUS, a sua alma de sobrevivência, de ressurreição até.

Portanto, é dever elementar de justiça. Espero que haja ampla maioria, se não unanimidade, neste painel, para garantir este pagamento do devido, para garantir este descongelamento imediato.

Muito obrigado, Presidente.

Documento 20/35

163.2025	Sessão Ordinária - CD	26/08/2025-18:32
Publ.: DCD - 27/08/2025 - 134	José Nelto-UNIÃO -GO	
	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

O Deputado defendeu a aprovação do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 143, de 2020, que altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, para prever a autorização de pagamentos retroativos de anuênio, triênio, quinquênio, sexta-partida, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes a servidores públicos de entes federativos que decretaram estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19. Além disso, ressaltou que são os servidores que garantem o atendimento à população. Ao final, saudou a presença, na Câmara dos Deputados, de Jéssica de Lima, ex-Secretária de Saúde de Araguapaz (GO), destacando sua dedicação à área da saúde e sua vinda a Brasília (DF) em busca de recursos.



O SR. JOSÉ NELTO (Bloco/UNIÃO - GO. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, Deputado Altineu Côrtes, quero deixar registrada a minha posição de apoio a todos os servidores públicos deste País, aos servidores do Governo Federal, dos Governos Estaduais, dos Governos Municipais. São esses servidores que ajudam, no dia a dia, o serviço público no atendimento, no bom atendimento à população brasileira. Temos que descongelar os salários, até porque são 4 anos de congelamento, e a inflação tem subido muito.

Quero aproveitar o momento, Sr. Presidente, para registrar a presença aqui da jovem Jéssika de Lima, ex-Secretária da Saúde da cidade de Araguapaz, que tem feito muito pela saúde e veio hoje a Brasília buscar recursos.

Peco que meu pronunciamento seja divulgado no programa *A Voz do Brasil*.

Documento 21/35

163.2025 Sessão Ordinária - 26/08/2025-18:32
CD

Publ.: DCD - 27/08/2025 - Socorro Neri-PP -AC
134

ORDEM DO DIA

ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO

DE

Sumário

A Deputada encaminhou a votação do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 143, de 2020, que altera a Lei Complementar nº 173, de 2020, para prever a autorização de pagamentos retroativos de anuênio, triênio, quinquênio, sexta-parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes a servidores públicos de entes federativos que decretaram estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19.

A SRA. SOCORRO NERI (Bloco/PP - AC. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, este projeto de lei complementar visa corrigir uma grande injustiça praticada contra servidores públicos de todas as áreas do nosso País.

A Lei Complementar nº 173, de 2020, que estabeleceu o Programa de Enfrentamento ao Coronavírus, de forma muito benéfica, muito bem-vinda naquele momento, ao mesmo tempo cometeu uma grande injustiça, que foi a de vedar a contagem do tempo de serviço no período da pandemia para efeito de progressão, de concessão de anuênios, quinquênios, sextas-partes e licença-prêmio dos servidores públicos de modo geral.

O Projeto de Lei Complementar nº 143, de 2020, de autoria da então Deputada

Professora Dorinha, tem por objetivo restabelecer essa contagem, garantindo que os servidores possam, nas suas carreiras profissionais, contar os 583 dias da pandemia. A esse projeto foram apensados 29 projetos, cujos autores são de vários partidos desta Casa, o que demonstra que esta é uma pauta suprapartidária.

Portanto, o que cabe a esta Câmara, neste momento, é corrigir essa injustiça praticada, devolvendo aos servidores esse direito, sem acrescentar despesa aos outros entes públicos. Estes terão, se assim desejarem, se assim tiverem disponibilidade orçamentária e financeira, tratar do retroativo. Se não tiverem essa disponibilidade, se não tratarem disso em lei, estarão cientes de que, na verdade, esta Casa está tão somente autorizando que assim seja feito e caberá aos entes públicos essa decisão. O que é bom para os servidores públicos, a partir deste momento, com o projeto seguindo para o Senado, é que os servidores passarão a ter uma garantia de que esse direito será restabelecido e que eles poderão contar, em suas carreiras profissionais, com os 583 dias congelados na pandemia.

Muito obrigada, Sr. Presidente. E eu encaminho aqui no sentido da aprovação.

Documento 22/35

163 2025

Sessão Ordinária - 26/08/2025-18:36
CD

Publ.: DCD - 27/08/2025
135

Alice Portugal-PCdoB -BA

ORDEM DO DIA

ENCAMINHAMENTO VOTAÇÃO DISCURSO

DF

Sumário

A Deputada encaminhou a votação do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 143, de 2020, que altera a Lei Complementar nº 173, de 2020, para prever a autorização de pagamentos retroativos de anuênio, triênio, quinquênio, sexta parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes a servidores públicos de entes federativos que decretaram estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19. Ademais, defendeu a aprovação da Proposta de Emenda à Constituição (PEC) nº 19, de 2024, em tramitação no Senado Federal, que altera o § 12 do art. 198 da Constituição Federal, para determinar que o piso salarial dos enfermeiros, técnicos de enfermagem, auxiliares de enfermagem e das parteiras refere-se a uma jornada máxima de trabalho de trinta horas semanais. Além disso, criticou a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), que aplicou um redutor salarial ao piso nacional da enfermagem.

A SRA. ALICE PORTUGAL (Bloco/PCdoB - BA. Sem revisão da oradora.)



- Sr. Presidente, este PLP é um tributo aos servidores públicos brasileiros, aos servidores da enfermagem, para os quais, durante a pandemia, conseguimos, inclusive, abrir o debate sobre a criação do piso salarial, utilizando o superávit dos fundos públicos, mesmo tendo sofrido um revés no Supremo Tribunal Federal, que aplicou um redutor salarial ao piso, o que nós vamos modificar, aprovando a Proposta de Emenda à Constituição nº 19, de 2024, que está em apreciação no Senado.

Este PLP é um tributo aos professores e aos trabalhadores da educação, aos servidores técnicos e administrativos das universidades, que fizeram álcool gel nos hospitais universitários para garantir a sanidade das mãos dos profissionais de saúde. É um tributo a todos aqueles que, inclusive, usavam capa de chuva quando não tinham EPIs. É um tributo aos servidores estáveis que evitaram o propinoduto da vacina que chegou atrasada. É um tributo aos que se dedicaram e que a sociedade reconheceu, apagando e acendendo as luzes das cidades em homenagem aos profissionais de saúde, na equipe multidisciplinar que garantiu a luta pela vida.

Nós poderíamos, sim, evitar muitas mortes se a vacina tivesse chegado antes, e os servidores pagaram um preço alto com o congelamento de mais de 500 dias da sua perspectiva de contagem do tempo de serviço para aposentadoria e progressões. Por isso, o PLP 143/2020 é este resgate, é a autorização de um resgate de direitos e é, acima de tudo, um tributo aos que se dedicaram ao serviço público. Essa é uma resposta àqueles que querem tirar a estabilidade do servidor, àqueles que querem arrebentar com o Regime Jurídico Único, porque o servidor, na hora da necessidade, mostrou ao que serve: serve ao público, serve ao Estado soberano, serve à Nação brasileira.

Vivam os servidores públicos e este resgate dos dias que foram congelados na pandemia!

Obrigada, Sr. Presidente.

Documento 23/35

163.2025

Publ.: DCD - 27/08/2025 - 136

Sessão Ordinária - CD

26/08/2025-18:40

Gisela Simona-UNIÃO -MT

ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

A Deputada defendeu a aprovação do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 143, de 2020, que altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, para prever a autorização de pagamentos retroativos de anuênio, triênio, quinquênio, sexta-partes, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes a servidores públicos de entes federativos que decretaram estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19. Ademais, sustentou que a



proposição faz justiça aos servidores públicos, que têm direito aos 583 dias congelados durante o programa de enfrentamento à Covid-19. Ressaltou ainda que o reconhecimento desse direito abrange professores, servidores de órgãos de fiscalização, como Instituto de Defesa do Consumidor (PROCON) e Vigilância Sanitária, entre outros que trabalharam arduamente durante a pandemia. Ao final, apoiou o movimento “Descongela Já”.

A SRA. GISELA SIMONA (Bloco/UNIÃO - MT. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, este projeto faz justiça aos servidores públicos do nosso País. Afinal de contas, eles têm direito aos 583 dias que ficaram congelados, durante o programa de enfrentamento ao coronavírus, um período de insegurança econômica do nosso País. Nunca é tarde para reconhecer esse direito tão importante dos nossos servidores públicos, sejam eles os nossos professores, sejam os servidores dos órgãos de fiscalização, como Procon e Vigilância Sanitária, e tantos outros servidores que trabalharam arduamente durante todo o período da pandemia.

Por isso, somos a favor do "Descongela Já", para que realmente tenhamos restabelecidos esses dias para a contagem de quinquênios, licença-prêmio e demais direitos que ficaram impedidos de ser exercidos durante o período da pandemia.

Documento 24/35

163.2025

Sessão Ordinária - 26/08/2025-18:40
CD

Publ.: DCD - 27/08/2025 -
136

Benedita da Silva-PT -RJ

ORDEM DO DIA

ENCAMINHAMENTO
VOTAÇÃO
DISCURSO

DE

Sumário

A Deputada encaminhou a votação do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 143, de 2020, que altera a Lei Complementar nº 173, de 2020, para prever a autorização de pagamentos retroativos de anuênio, triênio, quinquênio, sexta-parça, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes a servidores públicos de entes federativos que decretaram estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19.

A SRA. BENEDITA DA SILVA (Bloco/PT - RJ. Sem revisão da oradora.) - Sr. Presidente, Sras. e Srs. Deputados, a maioria dos que são a favor deste projeto estão dizendo a mesma coisa: é uma questão de justiça depois dessa injustiça histórica cometida contra os nossos servidores públicos, durante a



pandemia.

É importante sinalizar que nós temos o dever e a obrigação de entender que esses servidores ficaram expostos durante a pandemia. Escolas ficaram abertas, durante todo esse período, com professores e professoras trabalhando para receber crianças que não tinham o que comer em casa e que iam para a escola somente para alimentar-se e depois voltar para casa. Nós presenciamos isso. Trabalhadoras e trabalhadores fizeram acontecer, passaram por momentos difíceis num período tão ruim para a sociedade brasileira, como foi a pandemia. E isso fez com que esse funcionalismo pagasse a conta dessa crise.

Nós estamos votando favoravelmente, porque acreditamos que, dependendo da disponibilidade orçamentária, se vai fazer justiça. O projeto é, na verdade, autorizativo. Dentro das condições orçamentárias, é que se vai efetuar o pagamento retroativo de anuênios, triênios, quinquênios, licença-prêmio e mecanismos equivalentes.

Essa é a proposta e essa é a justiça que se faz com este projeto.

Por isso, nós queremos nos somar a todos aqueles que tiveram a iniciativa de se incorporar a este projeto, para fazermos, nesta noite, um apelo, para que os partidos votem "sim" a esta proposta.

Quem teria coragem de votar contra um processo que foi difícil para todos nós? Desde a pandemia até hoje, há servidores que estão ainda com sua saúde comprometida por conta do resultado do seu trabalho durante esse período.

Por isso, é muito importante não só este debate aqui, mas também a solidariedade a esses servidores e servidoras.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Documento 25/35

163.2025

Publ.: DCD - 27/08/2025 - 137

Sessão Ordinária - CD 26/08/2025-18:44

Adriana Ventura-NOVO -SP

ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

A Deputada orientou a bancada na votação do Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 143, de 2020, que altera a Lei Complementar nº 173, de 2020, para prever a autorização de pagamentos retroativos de anuênio, triênio, quinquênio, sexta-partes, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes a servidores públicos de entes federativos que decretaram estado



de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19.

A SRA. ADRIANA VENTURA (NOVO - SP. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Obrigada, Presidente.

Eu tenho um enorme respeito por todos os servidores, por todos os professores. Eu já conversei bastante com a Deputada Socorro Neri e com a Deputada Professora Luciene Cavalcante, no sentido de que nós temos uma visão muito clara de que estamos gerando um passivo que não podemos ter nesse momento. Querendo ou não, isso abre uma possibilidade no País, que já está numa situação péssima.

Independentemente de merecimento ou não, nós achamos que se está autorizando uma retroatividade contra a lógica de uma lei complementar aprovada nesta Casa.

Por essa razão, registramos o voto contra, de uma maneira respeitosa.

O NOVO vota "não".

Documento 26/35

163.2025	Sessão Ordinária - CD	26/08/2025-18:44
Publ.: DCD - 27/08/2025 - 138	Alencar Santana-PT -SP	
	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

O Deputado orientou a bancada na votação do Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 143, de 2020, que altera a Lei Complementar nº 173, de 2020, para prever a autorização de pagamentos retroativos de anuênio, triênio, quinquênio, sexta-parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes a servidores públicos de entes federativos que decretaram estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19. Ademais, homenageou os servidores públicos e parabenizou a Deputada Professora Luciene Cavalcante e a Deputada Socorro Neri, entre outros que trabalharam pela aprovação da proposição.

O SR. ALENCAR SANTANA (Bloco/PT - SP. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Essa é uma vitória do servidor público, que pagou um preço que não era dele.

O Governo anterior, o Governo Bolsonaro editou essa lei, congelando os direitos dos servidores públicos, de maneira injusta. Afinal de contas, além de



o servidor não ter responsabilidade pelo que aconteceu na pandemia, ele trabalhou, ele salvou vidas, ele garantiu segurança, ele educou, ele atendeu as pessoas. Não é justo tirar dele 580 dias de direitos que eram assegurados.

Portanto, precisamos aprovar o PL do Descongela Já. Eu fico feliz de ter sido Relator da matéria na CCJ.

Quero parabenizar alguns Deputados, em especial a Deputada Professora Luciene Cavalcante, do PSOL, que foi uma guerreira nessa pauta aqui, a Deputada Socorro Neri e outros que trabalharam arduamente para que esta matéria pudesse ser aprovada.

Ela tramitou em outras Comissões, e o Deputado Reimont foi também Relator. E agora, votando em Plenário, temos uma grande conquista ao servidor público.

Registro a nossa homenagem ao servidor que faz a diferença no nosso País.

Documento 27/35

163.2025	Sessão Ordinária - CD	26/08/2025-18:48
Publ.: DCD - 27/08/2025 - 138	Joseildo Ramos-PT -BA	
	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

O Deputado orientou a bancada na votação do Substitutivo ao Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 143, de 2020, que altera a Lei Complementar nº 173, de 2020, para prever a autorização de pagamentos retroativos de anuênio, triênio, quinquênio, sexta-partes, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes a servidores públicos de entes federativos que decretaram estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19.

O SR. JOSEILDO RAMOS (Bloco/PT - BA. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Presidente, vou orientar pela federação.

A federação entende que o congelamento foi uma injustiça.

Neste momento, nós estamos apagando esse processo, porque houve congelamento da contagem de tempo para progressões de benefícios dos servidores públicos entre maio de 2020 e dezembro de 2021.

O Governo pautou os seus servidores que saíram na linha de frente para proteger o povo brasileiro, principalmente professores e profissionais de saúde.

E muitos deles deram a sua vida em prol da sociedade. É disso que se trata.

Portanto, este processo que hoje nós estamos votando, esta matéria, termina com a imposição da Lei Complementar nº 173, de 2020.

Por isso, hoje, esta Casa está fazendo justiça com os servidores!

Documento 28/35

163.2025 Sessão Ordinária - CD 26/08/2025-18:48
Publ.: DCD - 27/08/2025 - 139 Otoni de Paula-MDB -RJ
ORDEM DO DIA PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

O Deputado defendeu a aprovação do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 143, de 2020, que altera a Lei Complementar nº 173, de 2020, para prever a autorização de pagamentos retroativos de anuênio, triênio, quinquênio, sexta-partes, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes a servidores públicos de entes federativos que decretaram estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19. Ademais, sustentou que o Congresso fazia justiça aos servidores que tiveram salários congelados durante a pandemia. Por fim, ressaltou que, com a aprovação da proposição, seria devolvido esse direito a parte significativa dos servidores, especialmente das áreas de saúde e educação, muitos dos quais dedicaram suas vidas, alguns até de forma literal, para manter o País ativo.

O SR. OTONI DE PAULA (Bloco/MDB - RJ. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, hoje estamos fazendo justiça aos nossos servidores, que, por conta da Lei Complementar nº 173, de 2020, tiveram os seus salários congelados durante o período da pandemia que nós tivemos.

E agora, através deste PLP, nós estamos devolvendo esse direito aos servidores, a uma parte considerável deles, tanto da saúde quanto da educação, que deram as suas vidas — alguns literalmente — para manter o nosso País ativo.

Não há nada mais justo do que permitir que eles recebam o aumento salarial neste momento.

Documento 29/35

163.2025 Sessão Ordinária - CD 26/08/2025-18:52



Publ.: DCD - 27/08/2025 - 139

Erika Kokay-PT -DF

ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

A Deputada defendeu a aprovação do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 143, de 2020, que altera a Lei Complementar nº 173, de 2020, para prever a autorização de pagamentos retroativos de anuênio, triênio, quinquênio, sexta-partes, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes a servidores públicos de entes federativos que decretaram estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19. Ademais, afirmou que a medida faz justiça aos servidores que enfrentaram a pandemia garantindo a continuidade das políticas públicas essenciais. Ressaltou ainda que muitos atuaram arriscando a própria vida e não deveriam ter congelado o período de atuação para fins de benefícios. Por fim, criticou o Governo anterior pelo negacionismo e pelas milhares de mortes evitáveis.

A SRA. ERIKA KOKAY (Bloco/PT - DF. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, este é um projeto extremamente importante porque faz justiça.

Nós tivemos servidores e servidoras que enfrentaram a pandemia para o exercício da construção de políticas públicas que asseguram direitos.

Portanto, servidores e servidoras não podem ter congelado este período em que enfrentaram a pandemia — às vezes, tendo como escudo a sua própria existência, a sua própria vida —, para poder fazer com que o Brasil pudesse respeitar o seu próprio povo.

Vejam que nós estávamos vivenciando um Governo derrotado nas urnas, um Governo negacionista, que negava a própria ciência e que foi responsável por milhares de mortes que poderiam ter sido evitadas. Aqui nós estamos descongelando esse tempo para que ele possa ser computado para todos os benefícios.

O voto é "sim".

Documento 30/35

163.2025

Publ.: DCD - 27/08/2025 - 140

Sessão Ordinária - CD

26/08/2025-18:52

Marcon-PT -RS

ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário



O Deputado afirmou que votou pela aprovação do Projeto de Lei Complementar (PLP) nº 143, de 2020, que altera a Lei Complementar nº 173, de 2020, para prever a autorização de pagamentos retroativos de anuênio, triênio, quinquênio, sexta-parte, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes a servidores públicos de entes federativos que decretaram estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19. Ademais, destacou que a proposição era muito aguardada pelos servidores públicos, lembrando que muitos não poderão ser beneficiados porque faleceram durante a pandemia. Além disso, afirmou que o Congresso Nacional reconhecia, com a aprovação do PLP, a injustiça praticada pelo Governo Bolsonaro contra os servidores da União, dos Estados e dos Municípios. Adicionalmente esclareceu que, após a sanção, os servidores poderão requerer seus retroativos. Por fim, parabenizou o movimento sindical e as federações de servidores públicos, ressaltando seu respeito pela categoria.

O SR. MARCON (Bloco/PT - RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) - Sr. Presidente, este projeto era muito esperado pelos funcionários públicos. Muitos deles não vão conseguir ser beneficiados porque, na pandemia, eles se foram, morreram.

Então, neste momento, o Congresso Nacional reconhece que aquilo que foi feito no tempo do Bolsonaro foi uma injustiça contra os trabalhadores e funcionários públicos da União, dos Estados e dos Municípios.

Por isso, eu votei favoravelmente.

Quem quiser pegar o retroativo, depois de aprovado e sancionado o projeto, pode buscar a sua promoção.

Meus parabéns a todo o movimento sindical! Meus parabéns a todas as federações dos funcionários públicos, das três instâncias! Eles merecem o nosso respeito.

Obrigado.

Documento 31/35

163.2025

Publ.: DCD - 27/08/2025 - 140

Sessão Ordinária - CD

26/08/2025-18:52

Professora Luciene Cavalcante-PSOL -SP

ORDEM DO DIA

PELA ORDEM
DISCURSO

Sumário

A Deputada defendeu o Projeto de Lei Complementar nº 143, de 2020, que altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de 2020, para prever a autorização de



pagamentos retroativos de anuênio, triênio, quinquênio, sexta-partes, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes a servidores públicos de entes federativos que decretaram estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19.

A SRA. PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE (Bloco/PSOL - SP.
Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, eu estou extremamente emocionada, porque foi uma longa caminhada até a gente chegar aqui.

Quero aqui agradecer a todos os servidores, todas as servidoras, todas as mulheres — e nós somos maioria no serviço público —, que acreditaram nessa luta, que não abandonaram essa luta, que acreditaram no trabalho do nosso coletivo Educação em Primeiro Lugar.

Então, quero pedir a cada Deputado e a cada Deputada que vote "sim". Sim à justiça, sim àquilo que é verdade, sim em valorização àqueles que estão no chão das escolas, construindo educação, que estão nos fóruns de Justiça deste País, que trabalham no sistema funerário, que trabalham como assistentes sociais. É um conjunto de trabalhadores que hoje terão de volta 583 dias.

Documento 32/35

163.2025	Sessão Ordinária - CD	26/08/2025-18:56
Publ.: DCD - 27/08/2025 - 141	Professora Luciene Cavalcante-PSOL -SP	
	ORDEM DO DIA	PELA ORDEM DISCURSO

Sumário

A Deputada agradeceu a aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 143, de 2020, que altera a Lei Complementar nº 173, de 27 de 2020, para prever a autorização de pagamentos retroativos de anuênio, triênio, quinquênio, sexta-partes, licença-prêmio e demais mecanismos equivalentes a servidores públicos de entes federativos que decretaram estado de calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19.

A SRA. PROFESSORA LUCIENE CAVALCANTE (Bloco/PSOL - SP.
Pela ordem. Sem revisão da oradora.) - Presidente, peço a palavra só para fazer um pronunciamento.

Quero agradecer a cada Deputado e a cada Deputada desta Casa; à Relatora de plenário do nosso projeto, a Deputada Socorro Neri; à nossa Líder, a Deputada Talíria Petrone; ao Líder Luizinho; ao Líder Lindbergh; ao Presidente Hugo Motta.

Fizemos uma grande conjunção de forças para hoje fazer justiça — justiça! — e devolver 583 dias de trabalho realizados no pior momento da nossa história.

Eu quero aqui agradecer e dizer que foi longo esse caminho. Nós estamos aqui desde 2023, lutando todos os dias. Foram muitas audiências, muitas reuniões. Foram muitos "nãos", mas a nossa palavra de ordem é "persistência". A única luta que se abandona é aquela que se perde.

E hoje foi um dia de vitória! Vitória a todos os servidores públicos deste País!
Vitória!

Muito obrigada, Presidente.

Documento 33/35

163.2025 Sessão Ordinária - CD 26/08/2025-19:48
Publ.: DCD - 27/08/2025 - Dr. Fernando Máximo-UNIÃO -RO
156

BREVES COMUNICAÇÕES	BREVES COMUNICAÇÕES DISCURSO
------------------------	------------------------------------

Sumário

O Deputado agradeceu o apoio dos colegas à aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 143, de 2020, que garantiu retroativamente direitos suspensos de servidores públicos durante a pandemia de Covid-19, como anuênios, triênios, quinquênios e licença-prêmio. Além disso, ressaltou o esforço de profissionais da saúde, segurança e educação no período crítico, lembrando que muitos perderam a vida no combate ao vírus. Destacou ainda a aprovação, na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, do Projeto de Lei nº 1.213, de 2011, que passou a tipificar como estupro qualquer relação sexual com pessoa com deficiência mental, lacuna antes existente no Código Penal. Ao finalizar, classificou as medidas como conquistas de justiça e pediu apoio para votação unânime em Plenário.

O SR. DR. FERNANDO MÁXIMO (Bloco/UNIÃO - RO. Sem revisão do orador.) - Boa noite, Presidente. Boa noite, caros colegas.

Eu quero agradecer a todos os colegas presentes que votaram a favor do Projeto de Lei Complementar nº 143, de 2020, uma proposição extraordinária, que repara uma injustiça cometida contra nossos servidores, nossos guerreiros, que trabalharam durante a pandemia da Covid-19 e tiveram alguns dos seus direitos cerceados de maio de 2020 até dezembro de 2021. Agora, aprovando este projeto, nós concedemos a eles, retroativamente, esses direitos, contabilizando os tempos para a concessão de anuênios, de triênios, de



quinquênios, de licença-prêmio e de outros benefícios equivalentes que dependem do tempo de serviço.

Esta é uma grande vitória, uma grande conquista para estes guerreiros, estas pessoas batalhadoras, que trabalharam tão intensamente naquele momento mais sombrio e mais difícil, o da pandemia da Covid-19, em que eu era Secretário de Estado da Saúde. Lembro como aquelas pessoas se dedicavam, não apenas e especialmente as da área da saúde, mas também as da segurança e as da educação, os médicos, enfermeiros, fisioterapeutas, técnicos, profissionais das mais diversas áreas. É preciso lembrar que trabalhadores da saúde sucumbiram, alguns morreram — morreram!

Agora, graças a Deus, foi aprovado o PLP 143, que traz de volta os direitos — sim, direitos! — a estes nossos servidores. Esta é uma questão de justiça. Por isso, agradeço a cada um dos Parlamentares presentes que votou favoravelmente. Graças a Deus, nós conseguimos aprová-lo!

Além desta, tivemos outra vitória muito grande na CCJC, com a aprovação do PL 1.213. Este PL é fundamental, porque deixa expresso no Código Penal que qualquer relação sexual com pessoa que possui algum tipo de deficiência mental é crime de estupro. Pasmem, senhores, mas isso não estava explícito no nosso Código Penal! Imaginem cidadãos que abusam de mulheres, de crianças, de meninas ou até de meninos com deficiência mental, cidadãos que têm relações sexuais com essas pessoas, mas não eram considerados criminosos por estupro.

Portanto, é mais uma vitória desta Casa a aprovação deste projeto na CCJC. Eu fico muito feliz, portanto.

Quero parabenizar cada um dos Deputados e pedir o apoio para que, quando este projeto vier para o Plenário, nós o votemos e o aprovemos por unanimidade.

Esta é uma grande vitória para todos nós.

Muito obrigado, Presidente e caros colegas.

Um abraço, Deputado Sargento Fahur, nosso amigo, que está entre nós.

Documento 34/35

166.2025

Sessão Ordinária - CD

27/08/2025-14:28

Publ.: DCD - 28/08/2025

- Otoni de Paula-MDB -RJ

62

BREVES
COMUNICAÇÕES

BREVES
COMUNICAÇÕES
DISCURSO



Sumário

O Deputado afirmou que o ex-Presidente Jair Bolsonaro vem sendo sucessivamente enfraquecido por decisões que restrinjam suas prerrogativas e direitos. Relatou episódios como a impossibilidade de escolher o Diretor da Polícia Federal, a tentativa de apreensão de seu telefone, a limitação de seus poderes durante a pandemia, a manutenção de relações com a Venezuela, a inelegibilidade por questionar as urnas e, por fim, a prisão domiciliar com uso de tornozeleira eletrônica. Criticou ainda a possibilidade de vigilância policial dentro da residência de Bolsonaro, comprometendo a privacidade de sua família. Ao final, avaliou que sua condenação já está escrita e sustentou que, na política, não basta apenas protestar sem coragem para agir.

O SR. OTONI DE PAULA (Bloco/MDB - RJ. Sem revisão do orador.) - Estão enterrando o Bolsonaro vivo, mas não é de hoje.

Disseram que ele não poderia escolher o Diretor da Polícia Federal; ele gritou, mas aceitou. Disseram que iam apreender seu telefone; ele gritou, mas aceitou. Decidiram que Prefeitos e Governadores mandariam mais do que o Presidente da República no controle da pandemia da Covid-19; ele gritou, mas aceitou. Ele decidiu romper relações diplomáticas com a Venezuela e com o ditador Maduro, e disseram que ele não podia; ele gritou, mas aceitou. Decidiram que ele ficaria inelegível por duvidar das urnas eletrônicas; ah ele gritou, mas aceitou. Envolveram-no numa trama golpista inexistente; ele gritou, e agora pouco importava se ele aceitaria ou não. Colocaram nele uma tornozeleira eletrônica, como se ele fosse um bandido; ele gritou, mas, dessa vez, teve que aceitar. Como se não bastasse, condenaram-no à prisão domiciliar; ele gritou, não aceitou, mas quem disse que eles se importam se ele aceita ou não? Agora, podem colocar um policial dentro da sua casa — na sua sala, no seu quarto, no seu banheiro — tirando a privacidade da senhora sua esposa e de duas filhas que ele tem; como está em prisão domiciliar, nem seus gritos mais podemos ouvir. Sua condenação final já está escrita e anunciada; e dessa vez ele não poderá gritar, só deverá aceitar.

Tudo que lhe está acontecendo é prova de que, na política, no poder, não adianta apenas gritar sem coragem para agir. E não adianta jogar nas quatro linhas, se você nunca foi o dono da bola.

Documento 35/35

166.2025

Sessão Ordinária - CD

27/08/2025-14:52

Publ.: DCD - 28/08/2025

70

- Rogério Correia-PT -MG

BREVES
COMUNICAÇÕES

BREVES
COMUNICAÇÕES
DISCURSO



Sumário

O Deputado afirmou que o ex-Presidente Jair Bolsonaro deve responder judicialmente pela distribuição de medicamentos proibidos durante a pandemia. Citou investigações da Polícia Federal que apuram contrabando e falsidade ideológica ligados ao fornecimento da proxalutamida, medicamento sem registro na Anvisa. Declarou também que áudios revelariam que Bolsonaro, em diálogo com Mauro Cid, chegou a receitar e organizar entregas do remédio a aliados, inclusive incentivado pelo então Ministro da Saúde Eduardo Pazuello. Por fim, classificou a conduta como ilegal e irresponsável, destacando que o ex-Presidente poderá responder por esse crime.

O SR. ROGÉRIO CORREIA (Bloco/PT - MG. Sem revisão do orador.) - Presidente, o ex-Presidente Jair Bolsonaro, sendo preso, não vai sair da cadeia. Ele agora está sendo acusado por autorização e distribuição de medicamento proibido. É impressionante!

A Polícia Federal deflagrou, na época da Covid, a Operação Duplo-Cego, para apurar crimes relacionados a contrabando, falsidade ideológica e distribuição de medicamentos sem registro. E Jair Bolsonaro era quem receitava, virou o "doutor" Bolsonaro, com aquela boca suja contumaz, soluçando, e dizendo ao povo o que poderia ser consumido.

Os áudios foram obtidos pelo jornal *Estadão*. Eles são escandalosos. Vejam um dos diálogos com Mauro Cid, que diz: "*Um da minha turma, que é irmão da esposa do meu irmão, está com corona, intubado. Queria saber se eu podia mandar uma proxa para ele tomar lá. Tem um voo hoje às 9 horas, que a gente pode mandar isso aí*". E o ex-Presidente respondeu: "*Mande a proxalutamida*". E receitou, então, esse remédio chinês, que tem sido estudado para alguns tipos de câncer.

Mas ele continuou receitando. Segundo informações extraídas do celular de Mauro Cid, ele conseguiu adquirir uma carga do medicamento proxalutamida, um antiandrogênio não esteroide produzido na China para testes no combate a alguns tipos de câncer. Depois, combinou diretamente com Bolsonaro a entrega do produto a diversos aliados. Mauro Cid ligava para Bolsonaro e dizia que alguém estava doente, intubado, e que mandasse o remédio. Dizia que tinha um avião em tal hora. Isso não é coisa de Deus. Bolsonaro mandava, então, entregar o remédio para quem quisesse.

Assim, entrou o Deputado Pazuello — na época, era Ministro da Saúde — e recomendou ao Bolsonaro que, em uma *live*, receitassem para o Brasil inteiro esse remédio, que não estava autorizado pela Anvisa. Esse remédio, nesse sentido, era clandestino e proibido. Agora, Bolsonaro vai ter que responder por distribuição de medicamento proibido.

Isso é impressionante. Tentativa de golpe. É bom que isso revive também o



caso da Covid. Como é que alguém pode sair distribuindo remédio dessa forma? O Dr. Bolsonaro boca-suja.

Um abraço, Presidente.
